



**TRE  
PARANÁ**

**CONTRATO 29/2024  
PAD 14336/2022**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no **CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por seu Diretor-Geral Valcir Mombach, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

**OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 84.920.792/0001-02**, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Amaro De Santa Rita nº 167, bairro Fanny, CEP 81.030-230, telefone (41) 3569-5996, e-mail [licitacao@obraprimasa.com.br](mailto:licitacao@obraprimasa.com.br), neste ato representada pela EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 29/2024**, que tem por objeto a prestação de serviços de cessão e gestão de mão de obra, mediante alocação de postos de trabalho (Auxiliar Administrativo nível III), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração – SECAD do TRE-PR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo** de 01 (um) posto de Auxiliar Administrativo, em Londrina pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, de **01/03/2026 a 05/04/2026**, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** - Pelos serviços ora prorrogados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 5.686,33 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)**, pelo período de 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, conforme abaixo:

| Item | Descrição                                                                                  | Acréscimo | Valor unitário mensal | Vigência 01/03/2026 a 05/04/2026 | Valor total        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------------------------------|--------------------|
| 2    | Auxiliar Administrativo III (CBO 4110) - Fórum Eleitoral <b>de Londrina</b> - 30hs semanal | 1         | R\$ 4.873,98          | 35 dias                          | <b>R\$5.686,33</b> |

**2.2** - Uma vez que a apólice vigente segura valor superior ao decorrente do presente termo aditivo, mostra-se desnecessária a complementação da garantia.

**2.3** - Os recursos serão destinados ao acréscimo conforme abaixo:

Programa de Trabalho Resumido: 167772;

Nota de Empenho: 2026NE000158, emitida em 22/01/2026;

Elemento de despesa: 33.90.37.01;

Categoria Econômica: Custeio

### CLÁUSULA TERCEIRA

**3.1** - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

**3.2** - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital<sup>1</sup>, para um só efeito legal.

Curitiba, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **EVELYN FABRICIA DE ARRUDA**  
 Data: 25/03/2026 16:03:49-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Evelyn Fabrícia De Arruda**  
 Representante Legal  
 P/ CONTRATADA

**VALCIR**  
**MOMBACH:4**  
**1140621904**  
 Assinado de forma digital por VALCIR MOMBACH:41140621904  
 Dados: 2026.03.25 16:47:44 -03'00'

**Valcir Mombach**  
 Diretor-Geral do TRE/PR  
 P/ CONTRATANTE

<sup>1</sup> Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.